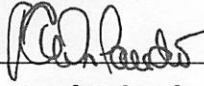





Página de assinaturas



José Orlando

Signatário

HISTÓRICO

- 22 fev 2024**
15:57:37  **Vitoria Piacentini** criou este documento. (E-mail: vitoria.piacentini@sas-seconci.org.br)
- 22 fev 2024**
15:58:09  **José Maria Orlando** (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 22 fev 2024**
15:58:13  **José Maria Orlando** (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil



Ofício SAS 111/24

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

REF: ATENDIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2024 (SINDICOMUNITÁRIO) –
DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO – CG R019/2016 – ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Considerando a solicitação constante no ofício supracitado, pleiteando para os profissionais das categorias pertinentes ao referido Sindicato, a disponibilização de materiais de proteção no combate e prevenção à proliferação da Dengue;

Vimos por meio deste, solicitar autorização para aquisição inicial destes materiais, conforme detalhamento que segue abaixo:

MATERIAL	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
REPELENTE	1000	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
LUVA DE LATEX M	250	R\$ 2,81	R\$ 702,50
LUVA DE LATEX G	250	R\$ 2,81	R\$ 702,50
LUVA DE LATEX GG	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00
			R\$ 14.410,00

Para esta aquisição inicial, ofertamos uso de saldo em conta para prosseguir com aquisição. No entanto, visando o abastecimento futuro, necessitamos que seja informado como devemos proceder.

Salientamos que, apesar de solicitado também o fornecimento do álcool em gel individual, este já faz parte do kit fornecido corriqueiramente aos profissionais, não necessitando compor nesta aquisição.

Aguardamos vosso retorno com a brevidade que o caso requer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde
TERMO APOSTILAMENTO Nº 064/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS



PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ACS (AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE) E APA (AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL) EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR 002/2024 SINDICOMUNITARIO.

VALOR: R\$ 14.410,00 (catorze mil quatrocentos e dez reais)

Aos 06 dias de março de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico para utilização de saldo de custeio contido em conta corrente da OSS, para aquisição de materiais de proteção individual (EPIs) para os ACS (agente comunitário de saúde) e APA (agente de proteção ambiental) afim de atender ao ofício circular nº 002/2024 (sindicomunitario), a lista detalhada e os detalhes estão descritos no Ofício SAS 111/2024, que será parte integrante deste.

MATERIAL	QTD	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
REPELENTE	1000	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
LUVA DE LATEX M	250	R\$ 2,81	R\$ 702,50
LUVA DE LATEX G	250	R\$ 2,81	R\$ 702,50
LUVA DE LATEX GG	500	R\$ 2,81	R\$ 702,50
TOTAL			R\$ 14.410,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO
PRINCIPAL**

Justificativa

Aumento dos casos de dengue no município de São Paulo

Fundamento Legal

Ofício Circular 002/2024 sindicomunitario

Data da Assinatura do apostilamento

06/03/2024

ANEXOS



Publicado no D.O.G.
07/03/24
Pg. 260

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R019/2016

Número do Apostilamento

064/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ACS (AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE) E APA (AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL) EM ATENDIMENTO AO OFICIO CIRCULAR 002/2024 SINDICOMUNITARIO

Valor do apostilamento

R\$ 14.100,00

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO